



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar o serviço de recapeamento na Rua Avenida Dom Hélder Câmara, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.220-120.

Dê-se ciência do teor desta Proposição à Sra. Ana Cristina Barbosa da Silva, Rua Químico Alfele Rabelo, nº 420, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.230-120.

## JUSTIFICATIVA

A Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com as melhorias para a população.

Vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Diante disso, o recapeamento da Rua supracitada é um serviço de suma importância, visto que os buracos trazem muitos transtornos a todos. Logo, a concretização desse feito é mais do que uma obra, é uma necessidade que visa ofertar qualidade de vida e acessibilidade aos moradores.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

**PASTOR JÚNIOR TÉRCIO**  
**Vereador - PODEMOS**

